

Ofício nº. 491 /GP/2021

Porto Real, 29 de julho de 2021

A Sua Excelência o Senhor  
**Carlos Antônio de Lima**  
Presidente da Câmara Municipal de Porto Real - RJ

Referencia: Indicação 332 -2021 – Ofício nº. 056/GP/CMPR/2021  
Processo nº 3888 /2021

**Senhor Presidente,**

Cumprimentando-o respeitosamente, sirvo-me do presente para, inicialmente, reconhecer e enaltecer o primoroso trabalho realizado pelo poder Legislativo Municipal.

Na mesma direção o Nobre Vereador **Luís Fernando da Silva**, apresentou indicação solicitando incluir como grupo prioritário a vacinação aos motoristas de ônibus e aos garis.

Em resposta à proposição apresentada, segue o Memorando 441/SMS/2021 da Secretaria Municipal de Saúde.

Sendo o que se apresenta para o momento, reiteramos votos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,



**Alexandre Augustus Serfiotis**  
Prefeito



Porto Real, 19 de Julho de 2021.

**Memorando SMS/PR nº 441/2021**

**De:** Secretaria Municipal de Saúde

**Para:** Secretaria Municipal Governo

**Assunto:** Resposta indicação 332-21.

Informamos que a vacinação da COVID-19 segue as normativas do Ministério da Saúde e Secretaria Estadual de Saúde e acontece conforme as doses distribuídas para o município, sendo os profissionais garis já vacinados e quanto aos motoristas de ônibus ainda não foram preconizados no cronograma de vacinação.

Sem mais para o momento, reiteramos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,



Renato Antonio Ibrahim  
Secretário Municipal de Saúde



Rua Fernando Bernadelli, 1219, Centro, Porto Real CEP: 27500-000 Tel: (24) 3353-4201  
Email: [sms\\_pr@yahoo.com.br](mailto:sms_pr@yahoo.com.br) - [www.portoreal.rj.gov.br](http://www.portoreal.rj.gov.br)

